



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n.º 3026, Pag. n.º 394-395

no dia 20 de maio de 2024

DECRETO Nº 179/2024

Sumula: Dispõe sobre revogação de decreto n.º 076/2019 – Que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à senhora **ARIETE DE JESUS DOS SANTOS BODI** no cargo de Professor, com base no art. 6º da EC nº 41/2003.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal senhor Moiseis Branco da Silva, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto n.º 076/2019, Que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à senhora ARIETE DE JESUS DOS SANTOS BODI no cargo de Professor, com base no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (16.05.2024).


MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br